



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº06/16

SÚMULA: Abre crédito suplementar no orçamento vigente de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA,

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2016, no Projeto Orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo

0103100122.001000- AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo

0103100122.0001000-AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)R\$ 200.000,00

TotalR\$ 200.000,00

Art. 3º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em, 31 de outubro de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente

PUBLICADO EM, 31 / 10 / 16
EDIÇÃO NÚMERO: 803-13 Pag
JORNAL: Diário Oficial